



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 329/2022

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº075/2022 - Data: de 19  
de abril de 2022.

Processo nº. 095/2022

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor inativo **Euclides Godoy**, à dependente **Maria Doralice Godoy**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do **Euclides Godoy**, matrícula 50000357, Aposentado por Idade, formalizado pela Senhora **Maria Doralice Godoy**, protocolado sob Processo nº 095/2022, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral à dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos retroativos à 01/04/2022 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Maria Doralice Godoy	Cônjuge	100%	R\$ 1.274,32	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 4703/2018